



PARECER CUTHAB

Proc. 00279/22 - PLL 144/22

Denomina Rua Adília Fernandes da Cruz o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Oito Mil Dezoito, localizado no bairro Lageado.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Márcio Bins Ey, que visa denominar Rua Adília Fernandes da Cruz o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Oito Mil Dezoito, localizado no bairro Lageado. Nesta senda, a Comissão de Constituição e Justiça e a Procuradoria da Casa deram parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

No que tange ao mérito, nas áreas de competência desta Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, temos acordo com a proposição de denominar Rua Adília Fernandes da Cruz no local indicado.

De acordo com a exposição de motivos do projeto, a senhora Adília Fernandes foi uma mulher que se dedicou a vida toda à sua família e ao seu trabalho nas loja Rainha das Noivas, loja essa tradicional do nosso município.

Portanto, tendo em vista o exposto, não há motivos para objeção de tal projeto. Assim sendo, no mérito, dou Parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 14/07/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0413184** e o código CRC **BD364AB6**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 130/22 – CUTHAB** contido no doc 0413184 (SEI nº 037.00491/2021-03 – Proc. nº 0279/22 – PLL nº 144/22), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **08 de agosto de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 08/08/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0423153** e o código CRC **D427F982**.